

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATO ADMINISTRATIVO

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa N. Prime Construtora Eireli, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 9/2022-00036, com objeto a **“Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Portaria e vigilante, para dar apoio nas Secretarias Municipais”**.

Considerando o art. 17, inciso II do Decreto Federal nº 10024/2019 que discorre sobre o papel do Pregoeiro em receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Assim, considerando que haverá necessidade de adequação no edital, o Pregoeiro desta municipalidade, no uso de suas atribuições decide suspender a sessão, informando que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 14 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Paragominas
Departamento de Licitações

.....
Jorge Pascoa da Silva
Pregoeiro

PORTARIA 004/2022-GPP

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: Nº CONTROLE DESTINO:

09 A 12/06/2022 013 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Reunião Administrativa Na Sesmas Para Tratar De Assuntos De Interesse Da Semma/Pacajá E Participar Da Lançamento Do Programa Sislam

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5522-4, inscrição no CPF nº. 006.645.732-74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021

Publicado por:

Adalberto Pereira de Sousa Junior

Código Identificador:2322406C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS REDAELI**, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Governo - Padrão – DAS.080 – 1.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paragominas em exercício, em 09 de junho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:14310E75

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA MUNICIPAL NO 39, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho para Seleção das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paragominas-PA, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 81º, inciso IV, da Lei Orgânica, e considerando:

I - o previsto na Lei Municipal nº 1.078, de 31 de março de 2022, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Paragominas-PA, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências";

II - que faz-se necessário manter um grupo de trabalho para os atos sequenciais a serem executados em atendimento às demandas advindas da mencionada Lei, em especial a realização de Processo Seletivo para contratação de Entidades Fechadas de Previdência Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos a seguir relacionados para integrarem o **Grupo de Trabalho** para seleção das **Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC:**

I – ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO (Matrícula nº 994496);

II – JORGE PÁSCOA DA SILVA (Matrícula nº 1118841);

III – LUCIANA BRITO VIEIRA (Matrícula nº 1118337);

IV – VANESSA EUZÉBIO DE SOUSA (Matrícula nº 1118398).

Parágrafo único. O Grupo em questão será **presidido** por **ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º Compete aos membros ora designados processar e julgar as *propostas e a qualificação técnica dos participantes do Processo Seletivo* para contratação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Art. 3º Os agentes públicos em questão deverão desempenhar as atribuições para os objetivos desta Portaria concomitantemente com as do cargo que já exercem, sem remuneração adicional.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio da Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Paragominas-PA, 10 de junho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:784BA923

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa N. Prime Construtora Eireli, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 9/2022-00036, com objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Portaria e vigilante, para dar apoio nas Secretarias Municipais". Considerando o art. 17, inciso II do Decreto Federal nº 10024/2019 que discorre sobre o papel do Pregoeiro em receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Assim, considerando que haverá necessidade de adequação no edital, o Pregoeiro desta municipalidade, no uso de suas atribuições decide suspender a sessão, informando que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 14 de junho de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA -

Pregoeiro - Portaria 004/2022-GPP

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:0CCF8866